



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 73/2023

Dispõe sobre cessão de servidor.

Considerando o processo administrativo de número 6308/2023:

Considerando o disposto no artigo 36, § 2º da Resolução n. 05 de 03 de novembro de 2022;

Considerando, ainda, o parecer emitido pela procuradoria jurídica desta Casa Legislativa sob o número 241/2023.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Bruno Rodrigues Argente ao Poder Executivo Municipal, para assumir a função de Assessor Técnico.

Art. 2º - A cessão do referido servidor terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único - O período de cessão do servidor poderá ser revisto a critério da parte cessionária.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, devidamente consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO MONARO
-Presidente-

CELSO ÁVILA
-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 08 de agosto de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=266UX85G133698T0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 266U-X85G-1336-98T0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 266U-X85G-1336-98T0